



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº067/2012

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 16 e 19 de novembro de 2012 – Sexta-feira e Segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 21 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito